

**LEI MUNICIPAL Nº 998/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FRANCISCO REBOUÇAS BORGES (QUEM-QUEM) NA COMUNIDADE DE CAJUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada “Rua Francisco Rebouças Borges (Quem-Quem)” a rua que tem início na Avenida Enoque Carneiro e se estende até a Salina Nazaré, na Comunidade de Cajuais.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, Aos 16 de abril de 2024.



**RAIMUNDO LACERDA FILHO**  
Prefeito Municipal

